



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

IRINEU NOGUEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA CATIA LEITÃO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARCOS FLAVIO PASCHOAL
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RODOLFO RAYMUNDO NABLE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELE FERNANDA GOMES BARBOSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SONIA BARBOSA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ LUIZ XAVIER
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MARCIA CRISTINA DE SOUZA COSTA SABADINI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE

ALTAMIR CAMPOS BARRETO FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEIVID OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

LUIZ EDUARDO RODRIGUES SALDANHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARISE DE CARVALHO
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA CRISTINA OZOLINS DA COSTA
SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

LEONARDO DA SILVA COIMBRA
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

SIMONE CRISTINA BARBOSA
CONSULTORIA ESPECIAL DE PROJETOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL

MATILDE BASILIO FERNANDES
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

THIAGO DO NASCIMENTO GOES
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

TARCISIO ARAGÃO
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

RODRIGO DIEGO DA SILVA
OUVIDOR MUNICIPAL

HELEN CARDOSO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE PENEDO

IRACEMA DE SOUZA
ADMINISTRADORA REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

DECRETO

DECRETO Nº 4.456 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Itatiaia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor municipal relacionado no anexo único do presente Decreto, a dirigir veículos oficiais do Município.

Parágrafo único: A permissão constante neste Decreto é restrita ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º - O Servidor relacionado no anexo único ficará responsável por quaisquer eventos referentes à legislação de trânsito.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 05 de fevereiro de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO 1 - DECRETO Nº 4.456 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOME	MATRÍCULA	Nº HABILITAÇÃO	CATEGORIA
ISABELA MENDES DOS SANTOS	50368	07396560125	B
ALESSANDRO ALBERTO CARVALHO	43720	01251743154	B
JOÃO BATISTA MARIANO DA SILVA	43708	05140055969	B
BRUNO DE MENEZES	43818	04186444101	AD

DECRETO Nº 4457 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Abre na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, crédito adicional suplementar por anulação na importância de R\$ 1.539.300,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10º da Lei Municipal nº 1458 de 22 de dezembro de 2023, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R\$ 1.539.300,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Gabinete do Prefeito – 02.01		
# Implementação e Acompanhamento de Projetos de Interesse Social		
- 04.122.0001.2.087 – 1500 rec não Vinculados	33.90.32.00	162.100,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Infantil		
- 12.365.0017.1.007 – 1541 – FUNDEB VAAF	44.90.51.00	366.000,00
# Merenda Escolar		
303 – 12.306.0018.2.031 – 1500 rec não Vinculados	33.90.30.00	1.011.200,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R\$ 1.539.300,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil e trezentos reais), será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Gabinete do Prefeito – 02.01		
# Realização de Eventos Festivos		
30 – 13.392.0007.2.085 – 1500 rec não Vinculados	33.90.39.00	100.000,00
32 – 13.392.0007.2.085 – 1500 rec não Vinculados	44.90.52.00	62.100,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Infantil		
277 – 12.365.0017.2.025 – 1541 – FUNDEB VAAF	33.90.30.00	366.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública 02.08		
# Manutenção da Guarda Municipal		
168 – 06.181.0013.2.019 – 1500 rec não Vinculados	33.90.39.00	1.011.200,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura.

Itatiaia, 05 de fevereiro de 2024.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 4457/2024

Considerando o disposto do art 43, Inc III, da lei Federal 4320/1964 bem como autorização contida na LEI Municipal 1458 de 22/12/2023 (Lei Orçamentária Anual), no art 9º, passamos a apresentar a seguintes justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 9º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 1% do orçamento total.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso.

Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização legislativa contida na LOA.

Justificativa:

- Reforço de dotação para atender despesas com aquisição de livros para distribuir aos alunos da rede municipal de ensino.
- Reforço de dotação para atender despesas com conclusão da Obra da Creche Municipal Nova Penedo.
- Reforço de dotação para atender despesas com aquisição de merenda escolar.

DECRETO Nº 4.458 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO INTERNA MULTIDISCIPLINAR PARA ELABORAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público o eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDO que é dever constitucional da Administração Pública atuar de acordo com a legalidade, a impessoalidade, a isonomia, a eficiência, a proporcionalidade, a razoabilidade;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna Multidisciplinar Para Elaboração Do Impacto Orçamentário Para O Plano De Cargos, Salários e Remunerações da Administração Pública Municipal de Itatiaia.

Art. 2º - A Comissão Interna Multidisciplinar para Elaboração do Plano de Carreira será composta por servidores e funcionários públicos.

Parágrafo Único. A nomeação dos servidores ocorrerá por meio de publicação de Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3 - Qualquer dos membros da Comissão Interna Multidisciplinar para Elaboração do Plano de Carreira, a qualquer tempo, poderá ser substituído, por meio de Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia/RJ, 05 de fevereiro de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.459 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Revisão dos Logradouros Públicos, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.380 de 20 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que ao Município é facultada a prorrogação da Comissão de Revisão dos Logradouros Públicos, por força do disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.380 de 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que a dilação do prazo para Comissão

de Revisão dos Logradouros Públicos, acima citada, atende ao interesse público por conceder um prazo maior para cumprimento do disposto no artigo 2º da referida lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a **COMISSÃO DE REVISÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS**, no âmbito das Secretarias Municipais de Planejamento e Administração, nos termos da autorização contida no 1º da Lei Municipal nº 1.380 de 20 de abril de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 05 de fevereiro de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.460 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Institui Estado de Emergência em Saúde contra o surto das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus) no Município de Itatiaia, dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão, orienta a prática assistencial para os Sistemas de Saúde, integra os recursos municipais no enfrentamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o alto número de notificações dos serviços de saúde do Município para quadros clínicos de Dengue, já caracterizado como situação de epidemia, conforme dados da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da população para o combate ao mosquito *Aedes aegypt*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

CONSIDERANDO que as condições climáticas no período atual propiciam as condições ideais e favorecem a proliferação do mosquito transmissor das mencionadas Arboviroses, podendo extrapolar ainda mais o já elevado número de casos registrados e disseminação das doenças.

CONSIDERANDO que, a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que as atribuições de Assistência de Qualidade com Segurança e Vigilância em Saúde são de todos os profissionais de saúde envolvidos no cuidado de pacientes nos sistemas públicos e privados, na vigência de um alerta de surto de interesse nacional;

CONSIDERANDO que a redução da letalidade por dengue está, em grande medida, associada à organização da rede de serviços de saúde, evidenciado por meio de estudos especialmente desenhados, que indicam a necessidade de reforçar

essa organização para o enfrentamento do surto de Arboviroses;

CONSIDERANDO que a preparação da Rede de Atenção Primária e de Urgência e Emergência para enfrentar um surto de Arboviroses deve ser feita com bastante antecedência, permitindo a elaboração de instrumentos clínicos e de gestão que possibilitarão o sucesso das ações planejadas e executadas;

CONSIDERANDO que o fato de estarmos diante de viroses emergentes numa população suscetível cria imprevisibilidade, impõe-se a necessidade de um planejamento intenso com previsão de diversos cenários, incluindo a possibilidade de aumento na letalidade das Arboviroses, além do aparecimento de complicações neurológicas, ainda não suficientemente investigadas e descritas formalmente em estudos próprios;

CONSIDERANDO que o processo de organização da Rede de Serviços de Saúde tem início com a conscientização dos gestores e dos profissionais de saúde e ampla divulgação de protocolo clínico único, para toda Cidade;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal priorizar a adoção de medidas preventivas no combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que aproximadamente 85% dos criadouros do *Aedes aegypti* estão dentro dos domicílios;

CONSIDERANDO que o acúmulo de lixo, que ainda se verifica em diversas comunidades, é ambiente propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

CONSIDERANDO que todo o esforço de controle pode ser comprometido quando os Agentes de Vigilância em Saúde se deparam com a impossibilidade de penetrar em recintos privados;

CONSIDERANDO que se entende por Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) todas as categorias profissionais que desenvolvem suas atividades laborais na área de combate/controle de endemias no âmbito da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatiaia;

CONSIDERANDO, por derradeiro, a normatização prevista na Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que dispôs sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE

Art. 1º - Fica instituído o **ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE** contra as Arboviroses DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS no Município de Itatiaia, com especial atenção, no momento, para os casos de DENGUE, autorizando a Administração Pública a adotar todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, em especial, a aquisição pública de insumos e materiais e a contratação

de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

Art. 2º - Aos munícipes e aos responsáveis pelos estabelecimentos edificados ou não, públicos, privados ou mistos, compete à adoção de todas as medidas necessárias à manutenção de suas propriedades limpas, sem acúmulo de lixo e de materiais inservíveis, de modo a evitar o surgimento de condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores causadores das Arboviroses.

§1º O Secretário Municipal de Saúde, ou autoridade por ele designada, poderá determinar e executar as medidas necessárias para o controle das doenças e combate ao seu vetor, conforme a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, sem prejuízo das demais normas pertinentes ou outras que venham substituí-las.

§ 2º O Secretário Municipal de Saúde poderá solicitar a atuação complementar do Estado e da União, nos termos da Lei nº 8.080/90, visando ampliar a eficácia das medidas a serem adotadas, garantir a saúde pública e evitar a disseminação das doenças a outras regiões do Estado ou do Brasil.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 3º - Todas as Unidades de Atenção Primária e a Rede de Urgência e Emergência deverão estar preparadas para o atendimento dos casos de Arboviroses e classificação de risco.

Art. 4º - Todos os médicos e enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde e demais estabelecimentos públicos e privados, devem estar aptos à execução dos protocolos de classificação de risco e assistência à saúde nas Arboviroses.

Art. 5º - Os conselhos de classe da área da saúde deverão disponibilizar protocolos de classificação de risco e assistência à saúde nas Arboviroses e situações de alerta epidemiológico a todos os profissionais de saúde do Município de Itatiaia inscritos, a partir das publicações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - É obrigatória a fixação em local visível do protocolo de classificação de risco e assistência à saúde nas Arboviroses em todos os estabelecimentos de saúde do Município de Itatiaia, públicos e privados.

Art. 7º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive em termos de reforço as atividades, equipamentos e equipes de saúde.

SEÇÃO II DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 8º - Os profissionais de saúde no exercício da profissão, bem como os responsáveis por organizações, estabelecimentos

de saúde, públicos ou privados, e de ensino, em conformidade com o disposto na Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, deverão notificar ao Serviço de Vigilância em Saúde de sua referência a ocorrência de casos suspeitos de Arboviroses.

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá garantir que todos os casos notificados sejam informados à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, conforme fluxo estabelecido pelo Ministério da Saúde através de Portarias que definem a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.

Art. 10 - O Sistema Padronizado deverá ser utilizado como sistema oficial para registro de casos, das investigações e análise sobre o comportamento das doenças.

Art. 11 - A equipe de Vigilância em Saúde deverá elaborar o processamento dos casos ocorridos no Município de Itatiaia para monitoramento da situação epidemiológica e entomológica.

Art. 12 - As análises epidemiológicas subsidiarão o planejamento da assistência e das ações de controle, incluindo o monitoramento do surgimento de casos, a cobertura das visitas domiciliares, o levantamento de índices de infestação e as ações de bloqueio.

Art. 13 - A Sala de Situação de Crise, a critério do Secretário Municipal de Saúde, poderá ser instalada na respectiva Secretaria, integrando a gestão do Município de Itatiaia com ações oportunas ao enfrentamento do surto.

SEÇÃO III DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 14 - A Vigilância Sanitária Municipal deverá fazer o permanente acompanhamento das áreas de risco, para monitoramento de situação de iminente perigo à saúde pública, com auxílio de inovações tecnológicas.

Art. 15 - A Vigilância Sanitária Municipal deverá monitorar a susceptibilidade das populações de *Aedes aegypti* a inseticidas, em diferentes áreas de risco, para definição de estratégias direcionadas ao perfil de resistência do vetor.

SEÇÃO IV DAS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Art. 16 - O Secretário Municipal de Saúde poderá convocar os demais órgãos da Prefeitura de Itatiaia, para que as ações de assistência e vigilância sejam executadas concomitantemente com as ações intersetoriais.

Art. 17 - Ficam instituídos grupos intersetoriais regionais para auxiliar em planos de intervenção, cabendo ao Secretário Municipal de Saúde convocar os demais setores e órgãos municipais para envolver escolas, instituições, clubes e demais organizações sociais públicas e privadas.

Art. 18 - A Vigilância Sanitária Municipal deverá definir estratégias e ações de controle vetorial, de forma a estabelecer

fluxos oportunos e sensíveis à situação de crise, como suporte às ações de vigilância e controle vetorial que exigem o cumprimento da legislação sanitária.

Art. 19 - As ações de promoção da saúde devem estimular a absorção de conhecimentos e a mudança de atitudes e práticas pela população e incentivar hábitos saudáveis, no campo do combate à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

CAPÍTULO III DOS LUGARES, LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS

Art. 20 - Ficam as autoridades responsáveis pela administração de repartições, lugares, logradouros ou espaços públicos sujeitas às sanções administrativas pelo descumprimento das disposições contidas neste Decreto.

Art. 21 - Ficam criados, no âmbito de cada um dos Órgãos Municipais, os Setores de Combate Sistemático às Arboviroses, as quais terão por finalidade garantir a eliminação dos criadouros do vetor, em prédios próprios ou alugados, públicos do Município.

Parágrafo único - As instituições públicas deverão disponibilizar livre acesso aos Agentes de Vigilância em Saúde, para vistoria das condições de controle das Arboviroses.

Art. 22 - Os Órgãos e Setores responsáveis pela conservação dos prédios públicos deverão priorizar a manutenção de caixas de ralos, ramais e galerias de águas que apresentem meio propício para gerar foco do mosquito.

Art. 23 - Diante do alerta de surto de dengue a Secretaria Municipal de Saúde poderá intervir intersetorialmente, a fim de agilizar as ações em cada Área de Planejamento, priorizando, conforme o caso apresentado, o combate ao vetor em materiais permanentes, incluindo carcaças de automóveis, entulhos de obras, entre outros, que servem de criadouros.

CAPÍTULO IV DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS E DOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - Na prevenção e controle das Arboviroses, caberá aos proprietários, posseiros, ocupantes e responsáveis, assim como aos estabelecimentos privados, além do já disposto neste Decreto, a colaboração nas ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, contribuindo para a diminuição da infestação do vetor e a proliferação das doenças.

Art. 25 - Os estabelecimentos, residências, construções civis, instituições privadas, cemitérios, dentre outros, deverão disponibilizar livre acesso aos Agentes de Vigilância em Saúde, para vistoria das condições de controle das Arboviroses.

§ 1º Fica autorizado o ingresso forçado em imóveis públicos

e particulares, no caso de situação de abandono, ausência ou recusa de pessoa que possa permitir o acesso de agente público, regularmente designado e identificado, quando se mostre essencial para a contenção das doenças, na forma estabelecida na Lei Federal nº 13.301, de 27 de julho de 2016.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, entende-se por:

I - imóvel em situação de abandono: aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização verificada por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização;

II - ausência: a impossibilidade de localização de pessoa que possa permitir o acesso ao imóvel na hipótese de duas visitas devidamente comunicadas, em dias e períodos alternados, dentro do intervalo de dez dias;

III - recusa: negativa ou impedimento de acesso do agente público ao imóvel.

§ 3º O ingresso forçado será realizado buscando a preservação da integridade do imóvel e das condições de segurança em que foi encontrado.

§ 4º Nos casos de ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, o agente público competente emitirá relatório circunstanciado no local.

SEÇÃO II DA LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS

Art. 26 - A limpeza de terrenos baldios será de responsabilidade do proprietário, posseiro, ocupante ou responsável pelo imóvel.

Art. 27 - A Secretaria/Superintendência responsável realizará a limpeza dos terrenos baldios somente quando o proprietário, posseiro, ocupante ou responsável não o fizer e, em tal hipótese, deverá notificar o proprietário para ressarcir-lhe o valor devido pelos serviços prestados.

SEÇÃO III DAS BORRACHARIAS

Art. 28 - É obrigatória a instalação de cobertura fixa ou desmontável, em toda e qualquer espécie de comércio autodenominado depósito de pneus, novos ou usados, para evitar o acúmulo de água que possa tornar-se meio propício para gerar foco do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das Arboviroses.

§ 1º A cobertura deverá ser de material rígido, a fim de evitar bolsões acumulativos de água.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo poderá dar ensejo à apreensão e remoção dos pneus pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

SEÇÃO IV DOS IMÓVEIS QUE DISPONHAM DE CAIXA D'ÁGUA

Art. 29 - Nas residências, estabelecimentos comerciais, instituições públicas e privadas, bem como em terrenos em que existam caixas d'água, ficam os proprietários, posseiros, ocupantes ou responsáveis, bem como os estabelecimentos respectivos, obrigados a mantê-las, permanentemente, tampadas, com vedação segura, impeditiva da proliferação de mosquitos.

Parágrafo único - Todas as empresas e estabelecimentos que comercializem caixas d'água no Município de Itatiaia ficam obrigados a comercializar, em separado ou de forma avulsa, as peças e componentes necessários à sua vedação segura, inclusive as respectivas tampas, conforme estabelecem os dispositivos legais vigentes.

SEÇÃO V DOS IMÓVEIS QUE DISPONHAM DE PISCINAS

Art. 30 - Ficam os proprietários, posseiros, ocupantes ou responsáveis por imóveis dotados de piscinas obrigados a manter tratamento adequado da água, de forma a não permitir a instalação de focos ou proliferação de mosquitos ou manter cobertura segura que não acumule água.

SEÇÃO VI DAS CONSTRUÇÕES CIVIS

Art. 31 - Ficam os responsáveis por obras de construção civil e os proprietários, posseiros, ocupantes ou titulares de terrenos em obras, obrigados a adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções líquidas, providenciando o descarte de materiais inservíveis que possam acumular água, ou a aplicação de larvicidas que impeçam a proliferação do vetor.

Parágrafo único - As coleções líquidas tratadas com larvicidas deverão conter registro em local visível da data da última aplicação e indicação do responsável técnico pelo serviço.

SEÇÃO VII DOS CEMITÉRIOS

Art. 32 - Os responsáveis por cemitérios ficam obrigados a exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, determinando a imediata retirada de quaisquer vasos ou recipientes que contenham ou retenham água em seu interior.

SEÇÃO VIII DOS FERROS-VELHOS

Art. 33 - Os ferros-velhos que funcionam neste Município ficam obrigados a realizar a instalação de cobertura fixa ou desmontável, sobre objetos que possam acumular água, devendo providenciar rigorosa fiscalização em suas áreas, para evitar a proliferação do vetor das Arboviroses.

SEÇÃO IX DAS IMOBILIÁRIAS

Art. 34 - As imobiliárias que disponham de imóveis desocupados, sob sua administração, no Município de Itatiaia, ficam obrigadas a exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, determinando a imediata retirada de quaisquer vasos ou recipientes que contenham ou retenham água em seu interior.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a expedir os atos complementares visando à execução deste Decreto.

Art. 36 - A caracterização jurídica da situação de emergência pública em saúde decorrente da presença do mosquito transmissor das Arboviroses acima mencionadas e atual infecção intensificada se inicia com a publicação do presente Decreto e perdurará enquanto não estabilizada a situação sanitária local.

Art. 37 - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 38 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia, 05 de fevereiro de 2024.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 7681 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DARBILLY POMPERMAYER, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC1), de Chefe de Divisão de Empenho, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7682 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEAN RODRIGUES DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente Operacional - II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7683 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria 7656 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7684 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SARA MAYARA VALENTIM DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.685 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º 6920, do cargo de **PROF. II EDUC. FÍSICA MASC.**, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a vista do Processo n.º 1.359/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.686 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1.210 de 20 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DENIS DE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 9431, no cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Administração, **90 dias de LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2021, à vista do Processo Administrativo nº 355/2024.

Art. 2º - O período de gozo da citada licença será de:01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.687 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora **ROSEMEIRE FERREIRA GONÇALVES**, matrícula n.º 8229, do cargo de **SERVENTE**, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a vista do Processo n.º 1.358/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.688 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Aposentadoria por Idade, da servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 7.555, do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a vista do Processo n.º 1.357/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.689 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Apo-

sentadoria por Idade, da servidora **MARIA DE FATIMA DOS ANJOS PEDROSO**, matrícula n.º 8.479, do cargo de **SERVENTE**, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a vista do Processo n.º 1.355/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.690 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do servidor **MARCO ANTONIO MAXIMO**, matrícula n.º 6.176, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I**, a contar de 01 de fevereiro de 2024, a vista do Processo n.º 1.353/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7691 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR DOLORES PATINO**, do cargo em comissão, símbolo (CC2), de Assessor de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7692 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR LEONARDO ITALO PINTO CHAVES**, do cargo em comissão, símbolo (CC6), de Assistente de Gabinete, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7693 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR BRUNO CESAR DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 6), de Assistente de Gabinete, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7694 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR JOÃO VITOR DA SILVA TAVARES**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 6), de Assessor Municipal de Governo, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7695 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR RONISON BRAGA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 3), de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Penedo, da Chefia de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7696 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR RAFAEL PEREIRA DE ANDRA-**

DE do cargo em comissão, símbolo (CC - 2), de Coordenador de Logística, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7697 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ELISANGELA OLIVEIRA SANTOS**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 2), de Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7698 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR DAVID LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 2), de Assessor Técnico de Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7699 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ALEXSANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 4), de Assessor de Expediente, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7700 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR PEDRO ANTONIO DE MORAES SANTOS**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 4), de Assessor da Divisão de Registros, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7701 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR PAULO CESAR JACINTO**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 4), de Chefe da Seção de Controle de Ponto, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7702 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR DANILO DE AGUIAR SOUZA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 4), de Chefe da Central de Ambulância, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7703 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ROBSON CORDEIRO DA ROCHA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 4), de Chefe de Controle Processual, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.704 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR a DESIGNAÇÃO** da servidora **NEUSA M. DOS SANTOS MORAES DE CARVALHO**, da função Gratificada, símbolo (G1), de Chefe de Cadastro de Fornecedores, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7705 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR LEANDRO DE ARAUJO LIMA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 1), de Gerente de Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7706 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ELISEU FRANCISCO DA SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 1), de Chefe da Seção de Fatores não Biológicos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7707 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR OSILANE NASCIMENTO DA SILVA E SILVA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 4), de Assessor do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.708 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR DESIGNAÇÃO** da servidora **VIVIANE FERREIRA DE SA**, matrícula 9430, da Função Gratificada, símbolo (G1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7709 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR FERNANDA WENDLING MOREIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 4), de Chefe do Programa Municipal de Combate à Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7710 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR MATEUS SILVA SOUZA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 5), de Assessor de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7711 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CAMILA HELENA BRAGA, do cargo em comissão, símbolo (CC - 5), de Assessor de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.712 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR DESIGNAÇÃO do servidor **ROGER LIMA VIEIRA**, matrícula 9487, da Função Gratificada, símbolo (G 1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7713 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IVANILDA OLIVEIRA DINIZ, do cargo em comissão, símbolo (CC - 5), de Assessor de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.714 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR DESIGNAÇÃO da servidora **ANGELICA ALVES DA CUNHA MENDONÇA**, matrícula 9027 da Função Gratificada, símbolo (G 3), de Assessor de Consultório Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7715 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MICHELE ELISA CORREIA FERREIRA, do cargo em comissão, símbolo (CC - 6), de Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7716 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALEX DOUGLAS VIANA DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo (CC - 3), de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.717 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR A DESIGNAÇÃO da servidora **DULCIMAR FERNANDES**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Responsável pelo Cadastro de Informações, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.718 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR DESIGNAÇÃO da servidora **MA-RIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 8649 da Função Gratificada, símbolo (G 1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7719 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DEBORA DA SILVA EVARISTO, do cargo em comissão, símbolo (CC - 6), de Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7720 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUIS CARLOS DA SILVA HERCULANO, do cargo em comissão, símbolo (CC - 6), de Assistente de Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7721 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVA, do cargo em comissão, símbolo (CC - 5), de Assessor de Expediente e Registro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.722 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR DESIGNAÇÃO da servidora **FLAVIA JHENIFER PATINO PEDROZO**, matrícula 8818 da Função Gratificada, símbolo (G 1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7723 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUDIMILA DO PRADO SANTOS, do cargo em comissão, símbolo (CC - 5), de Assessor de Expediente e Registro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7724 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO VITOR RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo (CC - 5), de Assessor de Expediente e Registro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7.725 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR DESIGNAÇÃO do servidor **ELTON FERREIRA**, matrícula 8057 da Função Gratificada, símbolo (G 1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7726 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR RODRIGO LUCIANO FIGUEIREDO LOPES**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 6), de Assistente Operacional - II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7727 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR EVERSON MARTINS DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 1), de Assessor de Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.728 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR A DESIGNAÇÃO** da servidora **ERICA ALVES RIBEIRO**, da função Gratificada, símbolo (G3), de Assessor de Movimentação de Processos, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7729 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR PRISCILA DOS SANTOS**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 1), de Assessor Técnico I, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 7730 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR YANG GABRIEL DA SILVA SILVEIRA**, do cargo em comissão, símbolo (CC - 6), de Assistente de Agricultura, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.731 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR A DESIGNAÇÃO** da servidora **CRISTINA MARCIA MESQUITA**, matrícula 9270 da Função Gratificada, símbolo (G 2), de Responsável pelo Plantão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IRINEU NOGUEIRA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.73 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR A DESIGNAÇÃO** da servidora **DARLENE CRISTINA COLASSO DE OLIVEIRA**, matrícula 9002 da Função Gratificada, símbolo (G 2), de Responsável pelo Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

Art. 1º - CANCELAR DESIGNAÇÃO do servidor **JOSÉ CARLOS ROSA**, da Função Gratificada, símbolo (G 3), de Líder de Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 7.733 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IRINEU NOGUEIRA COELHO
 Prefeito Municipal

ERRATA

No dia 24 de janeiro de 2024, Edição nº014 do Boletim Oficial do Município de Itatiaia, na publicação do **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2023**, onde se lê:

Materiais Registrados:

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unidade</u>	<u>Discriminação</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total do Lote Máximo Admitido (R\$)</u>
05	05	15	CX	Copo plástico descartável confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgens (PP), capacidade total de 50 ml, massa mínima de 220g para cada copo conforme norma ABNT 14,865-02, o copo deve ter resistência a compressão lateral de no mínimo 0,85n conforme norma ABNT 14.865-02, caixa c/ 5.000 unidades, contendo 50 pacotes com 100 unidades.	Verocopo	R\$ 99,93	R\$ 1.498,95
08	08	50	CX	Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml., caixa com 24 unidades. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: Ypê, qualidade igual ou superior.	Cordex	R\$ 33,96	R\$ 1.698,00
09	09	200	PCT	Esponja de aço de 1ª qualidade, pacote com 08 unidades. Composição: de aço carbono com dimensões aproximadas de 7,5 x 16 x 17 cm, peso aproximado de 0,60 gramas	Lustro	R\$ 2,19	R\$ 438,00
11	11	400	UN	Flanela 30X40 na cor amarela apropriada para uso em limpeza geral. Tecido 100% algodão Ideal para ambiente corporativo ou doméstico e para uso geral em limpezas	Cca	R\$ 1,06	R\$ 424,00
13	13	100	CX	Limpador multiuso composição: tensoativo aniônico, coadjuvante, solvente, sequestrante, tensoativo não iônico, componente ativo: linear alquil benzeno sulfato sódio. Registro do produto na ANVISA. Embalagem de 500 ml caixa com 12 unidades.	Cordex	R\$ 24,52	R\$ 2.452,00

14	14	600	UN	Luva de borracha para limpeza cano longo, tamanho G, cor amarela resistente, composição 100% látex nitrílico e flocos de algodão, palmas antiderrapantes, resistentes a produtos químicos resistente, padrão de qualidade INMETRO.	Nobre	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
15	15	600	UN	Luva de borracha para limpeza, cano longo tamanho M, cor amarela, resistente, composição 100% látex nitrílico e flocos de algodão, palmas antiderrapantes, resistentes a produtos químicos, padrão de qualidade INMETRO.	Nobre	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
16	16	200	UN	Luva de borracha para limpeza, cano longo tamanho P, cor amarela, resistente, composição 100% látex nitrílico e flocos de algodão, palmas antiderrapantes, resistentes a produtos químicos, padrão de qualidade INMETRO.	Nobre	R\$ 2,20	R\$ 440,00
17	17	10	UN	Mangueira c/ 30 metros de comprimento. Características: Acompanha dois engates rápidos, um adaptador de torneira 3/4" com redução de 1/2" e esguicho. Fabricada em PVC flexível e reforçada com fios de poliéster.	Uniforte	R\$ 62,50	R\$ 625,00
23	23	100	PCT	Saco de lixo capacidade 60 lt preto 0,13mm pacote 55x65 c/ 100 unidades.	Impacto	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
24	24	40	CX	Saponáceo em pó embalagem de 300g caixa c/ 12 unidades.	Sany	R\$ 37,47	R\$ 1.498,80
26	26	40	UN	Vassoura Plástica Com Suporte Para Limpar Vaso Sanitário com suporte para facilitar armazenamento. Material do cabo e suporte: Plástico Polipropileno. Material das cerdas: Plástico Polietileno Tereftalato (PET). Materiais livres de BPA	Toq	R\$ 5,37	R\$ 214,80
27	27	95	UN	Pá para lixo zincada 19 x 19, cabo de 55 cm	Dama	R\$ 5,05	R\$ 479,75

VALOR TOTAL: **R\$ 13.959,30 (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove e trinta centavos)**

leia- se:

Materiais Registrados:

<u>Lote</u>	<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unidade</u>	<u>Discriminação</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unitário (R\$)</u>	<u>Valor Total (R\$)</u>
08	08	50	CX	Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaína, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, contém tensoativo biodegradável. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml., caixa com 24 unidades. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Marca de referência: Ypê, qualidade igual ou superior.	Cor-dex	R\$ 33,96	R\$ 1.698,00

Valor Total: **R\$1.698,00 (mil e seiscentos e noventa e oito reais).**

Itatiaia/RJ, 05 de fevereiro de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Diretor de Licitações

CADP

COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA
PRÉVIA- ITATIAIA – RJ 260030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 03/24

A COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – ITATIAIA, faz saber pelo presente edital a decisão do(s) processo(s) de DEFESA PRÉVIA referente à notificação de autuação por infração de trânsito, conforme segue abaixo, cabendo recurso em 1ª instância – JARI, se Indeferido até a data do vencimento da multa (§§ 4º e 5º do art. 282 do CTB)

PROCESSOS PMIA:

16/2024	DEFERIDO
170/2024	DEFERIDO

Itatiaia, 01 de fevereiro de 2024.
ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL

EDITAL DE 08/2024 – VIGILANCIA SANITARIA NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404/2024)

Pelo presente, fica notificado(a) **POUSADA RANCHO DAS FRAMBOESAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.099.590/0001-09, de que na data de 30/01/2024 foi julgado procedente o Auto de Infração Sanitária nº 0404/24, Processo nº 00440, e aplicada(s) a(s) penalidade(s) de **APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E ADVERTÊNCIA**, ficando este ciente de que terá 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no artigo 30, caput, da Lei Federal n. 6.437/77, o recurso poderá ser impresso e entregue na Vigilância Sanitária que fica situada na rua Wanderbilt Duarte de Barros nº 792, Jardim Itatiaia, Itatiaia-RJ, ou, em arquivo PDF enviado para o e-mail Itativa-sa@gmail.com (identificar o e-mail como “Recurso de Auto de Infração”) assinado pelo representante legal.

VICTOR SCHNEIDER
Supervisor
Vigilância Sanitária

SEPRE O DESCARTE!

DESCARTE Solidário

DRIVE-THRU

ESTAMOS CHEGANDO! 24 JUNHO 9h-15h

ELETROELETRÔNICOS
ELETRODOMÉSTICOS

Praça da Emancipação

Itatiaia PREFEITURA | MEIO AMBIENTE

Rotary Club de Resende

Rotary Club de Resende Campos Eliseos

Rotary Club de Resende Princesa do Vale

Rotaract Club de Resende

Interact Club de Resende

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -SME/2024 RESULTADO FINAL - EDITAL 002/2024

CARGO: PEDAGOGO - ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE	OBS 1	OBS 2
			O	O FINAL				
1	13	12/17/1974	4	17	Lalyne Santos	Itatiaia / Penedo	afro	CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
2	11	6/14/1986	5	16	Ana Luiza Salgado Matias	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
3	6	8/19/1977	5	11	Ana Paula de Souza Silva	Itatiaia / Penedo	afro	CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
4	8	4/14/1980	3	11	Tamara da Silva	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
5	11	12/9/2000	0	11	Alisson Firmino de Moura	Itatiaia / Penedo		
6	5	9/14/1994	5	10	Ysraiane Aparecida Leite Pereira	Itatiaia / Penedo	afro	CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
7	4	6/23/1970	5	9	Renata dos Santos	Itatiaia / Penedo		
8	3	10/19/1957	5	8	Sandra Regina Toledo Chrispim	Itatiaia / Penedo		
9	7	11/13/1996	0	7	Ariene de Souza Pinheiro	Itatiaia / Penedo		
10	4	2/16/1998	0	4	Milena dos Santos Silva	Itatiaia / Penedo		
11	2	10/24/1972	XXX	2	Ana Paula Bernardes	Itatiaia / Penedo		
12	2	8/3/1985	XXX	2	Júlia Aparecida Ferreira Matheus	Itatiaia / Penedo		
13	2	4/14/1997	XXX	2	Thamara Sales Almeida	Itatiaia / Penedo		
14	0	10/6/1970	XXX	0	Roseneide Aparecida da Silva	Itatiaia / Penedo		
DESCCLASSIFICADO					Aryan Anne Josephine Moynier Ressiguiet	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO					Sebastião Henrique dos Passos Paula	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO					Eliângela Carolina Lima Souza de Almeida	Itatiaia / Penedo	afro	Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO					Cristina da Silva Santos	Itatiaia / Penedo	afro	Faltou comprovação de experiência profissional docente

DESCCLASSIFICADO				Nilda Aparecida de Souza Moreira	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO				Andréia de Carvalho Gonçalves	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO				Aníbal Carvalho Weil	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
DESCCLASSIFICADO				Carlos Francisco Cândido	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
DESCCLASSIFICADO				Andréia Ismeria da Silva Herculano Castilho	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO				Adriana Silva de Azevedo Queiroz	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO				Daniela Pereira Borges	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
DESCCLASSIFICADO				Roberto Carlos Rodrigues da Silva	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO				Estela Ismenia de Almeida	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO				Theandra Naves da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	Habilitação na área e experiência
DESCCLASSIFICADO				Rosângela Aparecida Almeida	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
DESCCLASSIFICADO				Lúcio da Silveira Florencio Nunes	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente

CARGO: PEDAGOGO - ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CANDIDATO	LOCALIDADE	OBS 1	OBS 2
1	13	12/17/1974	4	17	Lalyne Santos	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
2	11	8/29/1971	3	14	André Luiz Santana de Araújo	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
3	7	12/14/1985	5	12	Mariana Aparecida dos Santos	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
4	6	8/19/1977	5	11	Ana Paula de Souza Silva	Itatiaia / Penedo	afro	CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
5	8	3/21/1981	3	11	Sueli Maria de Oliveira	Itatiaia / Penedo		

6	11	12/9/2000	0	11	Alisson Firmino de Moura	Itatiaia / Penedo		
7	5	9/14/1994	5	10	Ysraiane Aparecida Leite Pereira	Itatiaia / Penedo	afro	CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
8	6	3/21/1993	3	9	Gisele da Silva Frias	Itatiaia / Penedo		
9	3	11/10/1966	5	8	Maria Paula da Costa	Itatiaia / Penedo	afro	
10	7	11/13/1996	0	7	Ariene de Souza Pinheiro	Itatiaia / Penedo		
11	3	6/23/1969	XXX	3	Eni Aparecida Soares da Silva	Itatiaia / Penedo		
12	3	7/3/1978	XXX	3	Alessandra Carvalho Soares de Souza	Itatiaia / Penedo		
13	2	1/4/1972	XXX	2	Márcia Cristina do Nascimento de Freita Heinen	Itatiaia / Penedo		
14	2	4/14/1997	XXX	2	Thamara Sales de Almeida	Itatiaia / Penedo		
15	0	4/30/1981	XXX	0	Shirlene de Oliveira Souza	Itatiaia / Penedo		
Desclassificado					Amanda Duque de Oliveira Gama	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
Desclassificado					Sebastião Henrique dos Passos de Paula	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
Desclassificado					Elisangela Carolina Lima Souza de Almeida	Itatiaia / Penedo	afro	Faltou comprovação de experiência profissional docente
Desclassificado					Ana Paula Parreira	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Reginaldo Rodrigues de Souza	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
Desclassificado					Débora de Almeida Virgilio	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
Desclassificado					Elizangela Oliveira Santos	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
Desclassificado					Daniela Inácia de Souza Nascimento	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente
Desclassificado					Juliana Ribeiro Ferraz	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Nathalia Mariana da Silva Souza	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiência profissional docente

Desclassificado				Fabiana Procópio de Jesus Francisco Mattos	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiencia profissional docente
Desclassificado				Eliza Alves	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiencia profissional docente
Desclassificado				Daniela Pereira Borges	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado				Ediane Renata de Almeida Freitas	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiencia profissional docente
Desclassificado				Denise Careli Gomes de Mello	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiencia profissional docente
Desclassificado				Guilherme Jaime Ribeiro	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiencia profissional docente
Desclassificado				Roberto Carlos Rodrigues da Silva	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiencia profissional docente
Desclassificado				Angélica Aparecida Kanzler da Silva Ferreira	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiencia profissional docente
Desclassificado				Raísa da Costa Fortes	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de experiencia profissional docente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -SME/2024 RESULTADO FINAL - EDITAL 002/2024

CARGOS: PROFESSOR II - MATEMÁTICA (6º ao 9º Ano do Ensino fundamental)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO 1ª ETAPA	DATA NASC.	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CANDIDATO	LOCALIDADE	OBS 1	OBS 2
1	11	7/25/1971	3	14	Lindair Rezende Gonçalves Almeida	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
2	11	9/5/1970	0	11	Cláudio Alves	Itatiaia / Penedo		
3	9	5/29/1968	XX	9	Marcio Henrique Pereira da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
4	9	3/10/1979	XX	9	Ana Cláudia dos Santos Monção	Itatiaia / Penedo		
5	8	5/28/1982	XX	8	Euler Dias Pena	Itatiaia / Penedo	afro	
6	7	5/19/1984	XX	7	Jessika de Carvalho Dantas de Oliveira	Itatiaia / Penedo		
7	7	12/26/1999	XX	7	Larissa de Assis Coutinho	Itatiaia / Penedo		
8	6	1/27/1970	XX	6	Carla Aparecida Pereira de Souza	Itatiaia / Penedo	afro	
9	6	11/24/1981	XX	6	Flávio Fidélis de Matos	Itatiaia / Penedo		
10	6	3/4/1985	XX	6	Luciana Diniz de Almeida	Itatiaia / Penedo		
11	6	4/16/1991	XX	6	Leandro de Avila	Itatiaia / Penedo		
12	5	4/24/1957	XX	5	Carlos Henrique Ferreira	Itatiaia / Penedo		
13	5	8/28/1989	XX	5	Viviane Amorim Figueiredo	Itatiaia / Penedo		
14	5	5/28/1997	XX	5	Silvia Lima Duarte Procópio	Itatiaia / Penedo		
15	5	1/23/2001	XX	5	Vanessa Maria de Souza	Itatiaia / Penedo		
16	4	3/5/1966	XX	4	Alice Maria Silva Pereira	Itatiaia / Penedo		
17	4	8/3/1982	XX	4	Itaciara Godofredo Firmiano Soares	Itatiaia / Penedo	afro	

18	4	2/23/1991	XX	4	Douglas Andrade Siqueira de Almeida	Itatiaia / Penedo		Concursado - Inspetor Disciplina
19	3	9/26/1980	XX	3	Carlos Ernani Rodrigues da Silva	Itatiaia / Penedo		
20	3	10/14/1989	XX	3	Izabel Aparecida Fontes dos Santos	Itatiaia / Penedo		
21	2	2/3/1975	XX	2	Luciano de Mendonça	Itatiaia / Penedo		
22	2	7/9/1976	XX	2	Márcia Rosa da Silva Bendia	Itatiaia / Penedo		
23	2	9/15/1976	XX	2	Cristiane Solange da Conceição Souza	Itatiaia / Penedo		
24	2	9/7/1983	XX	2	Fredeano Alves de Souza	Itatiaia / Penedo		
25	1	7/23/1976	XX	1	Marcos Cassimiro Guerra	Itatiaia / Penedo		
26	1	2/25/1979	XX	1	Josélia Maria de Araújo Almeida	Itatiaia / Penedo	afro	
27	1	11/23/1981	XX	1	Mariele Parreira de Moraes Nardelli	Itatiaia / Penedo		
28	1	3/24/2001	XX	1	Isabela Rodrigues Pinheiro de Almeida	Itatiaia / Penedo		
29	0	9/19/1972	XX	0	Luis Claudio Sampaio	Itatiaia / Penedo	afro	
30	0	11/6/1977	XX	0	Renata Pereira Silva Bezerra	Itatiaia / Penedo	afro	
31	0	7/11/1978	XX	0	Marcio André de Castro	Itatiaia / Penedo		
32	0	10/17/1982	XX	0	Vaniele de Souza Reis	Itatiaia / Penedo	afro	
33	0	10/15/1984	XX	0	Bernardo Rodrigues Pedreira Junior	Itatiaia / Penedo		
34	0	5/10/1986	XX	0	Maylon Thiago da Silva Belbiro	Itatiaia / Penedo	afro	
35	0	1/13/1994	XX	0	Yuri de Almeida Drobinich Vasquez	Itatiaia / Penedo		
36	0	11/27/1997	XX	0	Tatiana Batista dos Reis	Itatiaia / Penedo		
Desclassificado					Luis Fernando Esteves Campos	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área de Matemática
Desclassificado					Bernardo Rodrigues Pereira Junior	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área de Matemática

Desclassificado					Lucas Oliveira de Deus Guimarães	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área de Matemática
-----------------	--	--	--	--	----------------------------------	-------------------	--	---

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.			CANDIDATO	LOCALIDADE	OBS 1	OBS 2
1	0	7/11/1978			Marcio André de Castro	Maromba		Não há vagas em Maromba

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -SME/2024 RESULTADO FINAL - EDITAL 002/2024

CARGOS: PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CANDIDATO	LOCALIDADE	OBS 1	OBS 2
1	12	12/3/1994	4	16	Monique Fernandes Neto de Oliveira	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
2	11	12/14/1985	5	16	Mariana Aparecida dos Santos	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
3	14	12/17/1974	0	14	Lalyne Santos	Itatiaia / Penedo	afro	CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
4	14	12/9/2000	0	14	Alisson Firmino de Moura	Itatiaia / Penedo		
5	12	8/19/1977	0	12	Ana Paula de Souza Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
6	12	8/3/1998	0	12	Gabriella de Lemos Ramos Peres	Itatiaia / Penedo	afro	
7	10	10/23/1970	XXX	10	Kátia Melania Rabelo de Sampaio	Itatiaia / Penedo		
8	10	1/23/1977	XXX	10	Ivanise Cirino de Araújo	Itatiaia / Penedo	afro	
9	10	2/29/1980	XXX	10	Beatriz Pereira Corrêa de Souza	Itatiaia / Penedo		
10	10	12/11/1990	XXX	10	Bárbara Gessica Janaina Andrade	Itatiaia / Penedo		
11	9	2/28/1974	XXX	9	Josiane Aparecida da Silva Mello	Itatiaia / Penedo		
12	8	8/14/1966	XXX	8	Sandra Maria Marques da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
13	7	10/22/1987	XXX	7	Nathyellen Ribeiro Louzada	Itatiaia / Penedo		
14	6	9/1/1967	XXX	6	Rogéria de Araújo de Oliveira Rezende	Itatiaia / Penedo		
15	6	6/23/1987	XXX	6	Ana Caroline Toledo da Silva Rodrigues	Itatiaia / Penedo	afro	
16	6	3/3/1989	XXX	6	Roseane Cristina da Silva	Itatiaia / Penedo		
17	6	1/26/1998	XXX	6	Maria Eduarda Freitas Vieira	Itatiaia / Penedo		

18	5	7/17/1978	XXX	5	Ana Paula Parreira	Itatiaia / Penedo		
19	5	4/2/1979	XXX	5	Juliana Ribeiro Ferraz	Itatiaia / Penedo		
20	5	3/20/1982	XXX	5	Deise Vicaroni da Silva Fraga	Itatiaia / Penedo	afro	
21	4	9/17/1978	XXX	4	Lira Kelly Simões de Souza	Itatiaia / Penedo	afro	
22	4	7/4/1992	XXX	4	Danielle Stefanne Santos da Silva	Itatiaia / Penedo		
23	3	6/5/1982	XXX	3	Patrícia Paes do Prado Zapata	Itatiaia / Penedo		
24	3	1/22/1997	XXX	3	Fabiola Siva da Costa	Itatiaia / Penedo		
25	3	5/11/2000	XXX	3	Raiane Valva de Almeida	Itatiaia / Penedo	afro	
26	2	12/6/1971	XXX	2	Eliane de Sá Chagas	Itatiaia / Penedo		
27	2	12/1/1982	XXX	2	Fabiana Maria Basilio	Itatiaia / Penedo	afro	
28	2	2/17/1992	XXX	2	Kenia Pires Santos	Itatiaia / Penedo		
Desclassificado					Mariana Paula da Silva Oliveira	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Fabiani Oliveira Moura	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Caroline Ramos de Souza	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO O ENTREVIST	PONTUAÇÃO O FINAL	CANDIDATO	LOCALIDADE	OBS 1	OBS 2
1	2	7/12/1984	5	7	Eunice Nogueira Fonseca	Maromba		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
2	6	10/23/1984	0	6	Natália da Silva de Carvalho dos Santos	Maromba		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -SME/2024 RESULTADO FINAL - EDITAL 002/2024

CARGOS: PROFESSOR I (Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino fundamental)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CANDIDATO	LOCALIDADE	OBS 1	OBS 2
1	13	3/21/1981	4	17	Sueli Maria de Oliveira	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
2	12	10/6/1981	5	17	Marilúcia da Silva Santos França Walter	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
3	12	3/4/1985	5	17	Luciana Diniz Almeida	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
4	12	12/3/1994	5	17	Monique Fernandes Neto Oliveira	Itatiaia / Penedo		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
5	13	9/3/1973	3	16	Rosana de Moraes Oliveira	Itatiaia / Penedo		
6	11	12/14/1985	5	16	Mariana Aparecida dos Santos	Itatiaia / Penedo		
7	14	6/21/1996	2	16	Suellen da Rocha Machado Souza	Itatiaia / Penedo		
8	11	4/7/1972	3	14	Arianna Lopes da Silva	Itatiaia / Penedo		
9	12	8/20/1981	2	14	Márcia Cristina de Souza Oliveira Silva	Itatiaia / Penedo		
10	14	12/9/2000	0	14	Alisson Firmino de Moura	Itatiaia / Penedo		
11	8	5/21/1970	5	13	Evandra Aneliza Candida de Assis	Itatiaia / Penedo	afro	CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
12	8	9/9/1970	5	13	Maria José Evangelista Quintino	Itatiaia / Penedo	afro	
13	11	6/14/1986	XXX	11	Ana Luiza Salgado Matias	Itatiaia / Penedo		
14	11	4/25/1994	XXX	11	João Pedro da Silva Teixeira	Itatiaia / Penedo		
15	11	1/5/1996	XXX	11	Jéssica Brito de Oliveira	Itatiaia / Penedo		
16	10	10/23/1970	XXX	10	Kátia Melano Rabelo de Sampaio	Itatiaia / Penedo		

17	10	5/12/1973	XXX	10	Marilda Gonçalves da Silva Carrera	Itatiaia / Penedo		
18	10	2/28/1974	XXX	10	Josiane Aparecida da Silva Mello	Itatiaia / Penedo		
19	10	10/22/1987	XXX	10	Nathyllen Ribeiro Louzada	Itatiaia / Penedo		
20	10	12/11/1990	XXX	10	Barbara Gessica Janaina Andrade	Itatiaia / Penedo		
21	10	5/3/1993	XXX	10	Ariana Mendes Monteiro	Itatiaia / Penedo		
22	10	3/8/1994	XXX	10	Juliana Diniz Paiva	Itatiaia / Penedo		
23	10	2/16/1998	XXX	10	Milena dos Santos Silva	Itatiaia / Penedo		
24	9	8/26/1972	0	9	Simone da Costa Santana	Itatiaia / Penedo	afro	
25	9	6/18/1982	XXX	9	Roberta Aparecida de Freitas	Itatiaia / Penedo		
26	9	5/4/1984	XXX	9	Caroline Campos Duque	Itatiaia / Penedo		
27	9	2/5/1991	XXX	9	Talita Aguiar Fortes	Itatiaia / Penedo		Concursada - Professor I
28	8	7/28/1976	XXX	8	Alexandra de Fátima Brasileiro	Itatiaia / Penedo		
29	8	11/25/1979	XXX	8	Daniela Inácia de Souza Nascimento	Itatiaia / Penedo		
30	8	6/27/1988	XXX	8	Fabiana Bitencout Cardoso	Itatiaia / Penedo		
31	8	4/20/1993	XXX	8	Patrícia de Fátima da Silva Costa	Itatiaia / Penedo		
32	8	10/5/1995	XXX	8	Giovana Francisca da Rosa	Itatiaia / Penedo		
33	7	3/18/1965	XXX	7	Rosane Aparecida Ferreira Rangel	Itatiaia / Penedo		
34	7	8/23/1967	XXX	7	Marta Maria Magna Viana Mendonça	Itatiaia / Penedo		
35	7	9/1/1967	XXX	7	Rogéria de Araújo O. Rezende	Itatiaia / Penedo		
36	7	4/22/1971	XXX	7	Luciana Cione da Silva Abrão	Itatiaia / Penedo		
37	7	11/8/1974	XXX	7	Maria Renata Domiciano Rodrigues	Itatiaia / Penedo	afro	
38	7	1/28/1977	XXX	7	Deise vieira Fernandes	Itatiaia / Penedo	afro	

39	7	5/20/1980	XXX	7	Estela Ismenia de Almeida	Itatiaia / Penedo		
40	7	1/28/1984	XXX	7	Débora Gomes de Souza	Itatiaia / Penedo		
41	7	7/11/1988	XXX	7	Anita Natália da Silva Ribeiro	Itatiaia / Penedo		
42	7	9/17/1990	XXX	7	Kaliny Carla Pinheiro de Farias	Itatiaia / Penedo		
43	7	6/10/1993	XXX	7	Thaynara Luzier Gonzaga Ramos Lima	Itatiaia / Penedo	afro	
44	7	1/26/1998	XXX	7	Maria Eduarda Freitas Vieira	Itatiaia / Penedo		
45	6	5/28/1963	XXX	6	Juliete Medrado Pinto	Itatiaia / Penedo		
46	6	4/3/1968	XXX	6	Andréa Figueiredo Rodrigues Ribeiro Dantas	Itatiaia / Penedo	afro	
47	6	12/13/1969	XXX	6	Andréa campos Mazza	Itatiaia / Penedo		
48	6	10/24/1971	XXX	6	Regina Célia Ribeiro	Itatiaia / Penedo		
49	6	7/28/1972	XXX	6	Elisabete dos Santos	Itatiaia / Penedo	afro	
50	6	1/19/1981	XXX	6	Vanessa Aparecida da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
51	6	4/30/1981	XXX	6	Shirlene de Oliveira Souza	Itatiaia / Penedo		
52	6	10/16/1982	XXX	6	Uiara Cabral Silva	Itatiaia / Penedo		
53	6	3/16/1983	XXX	6	Paula Cristiane Siqueira Pires	Itatiaia / Penedo		
54	6	10/23/1984	XXX	6	Natália da Silva de Carvalho dos Santos	Itatiaia / Penedo		
55	6	9/14/1994	XXX	6	Ysraiane Aparecida Leite Pereira	Itatiaia / Penedo	afro	
56	6	1/28/1998	XXX	6	Amanda Kurz	Itatiaia / Penedo		
57	6	12/5/2000	XXX	6	Dionatthan Campos Rodrigues	Itatiaia / Penedo	afro	
58	5	11/14/1968	XXX	5	Maria Cilene Oliveira Gomes	Itatiaia / Penedo	afro	
59	5	5/5/1969	XXX	5	Jaqueline da Costa Gonçalves de Jesus	Itatiaia / Penedo	afro	
60	5	11/7/1971	XXX	5	Izabel Cristina dos Reis Sacramento Breves	Itatiaia / Penedo		

61	5	10/14/1973	XXX	5	Claudia Inaudio	Itatiaia / Penedo		
62	5	7/11/1974	XXX	5	Renata Maria de Oliveira	Itatiaia / Penedo		
63	5	5/15/1975	XXX	5	Luciana Cristina Matoso Pereira	Itatiaia / Penedo		
64	5	12/15/1977	XXX	5	Lucélia Martins Vieira	Itatiaia / Penedo		
65	5	2/26/1979	XXX	5	Carla Ferreira da Silva Siqueira	Itatiaia / Penedo		
66	5	3/20/1982	XXX	5	Deise Vicaroni da Silva Fraga	Itatiaia / Penedo	afro	
67	5	7/12/1983	XXX	5	Nathaly Chaves da Silva de Lima Gomes	Itatiaia / Penedo		
68	5	9/24/1983	XXX	5	Felipe Pereira da Silva de Castro Gaspar	Itatiaia / Penedo	afro	Concursado - Porteiro
69	5	11/18/1985	XXX	5	Elizângela de Oliveira Santos	Itatiaia / Penedo		
70	5	2/17/1986	XXX	5	Mayra de Andrade Nunes	Itatiaia / Penedo		
71	5	10/25/1986	XXX	5	Renata Andrade Pasqual Pons de Carvalho	Itatiaia / Penedo		
72	5	12/28/1988	XXX	5	Evely Rodrigues Pitta	Itatiaia / Penedo		
73	5	12/19/1989	XXX	5	Suelem Justino Moreira Dutra Fortes	Itatiaia / Penedo		
74	5	1/18/1991	XXX	5	Jessica Maria da Silva	Itatiaia / Penedo		
75	5	6/6/1995	XXX	5	Raissa Alves Silva	Itatiaia / Penedo		
76	5	7/6/1995	XXX	5	Alex de Barros Ramos Rocha	Itatiaia / Penedo		
77	5	5/15/1996	XXX	5	Ketlyn Lorraine Nogueira Barcelos de Oliveira	Itatiaia / Penedo		
78	5	10/19/1996	XXX	5	Raphaela Andrade de Almeida	Itatiaia / Penedo		
79	5	4/25/2003	XXX	5	Larissa Machado Peres Rocha	Itatiaia / Penedo	afro	
80	4	9/19/1968	XXX	4	Mônica Domingos Rodrigues da Silva	Itatiaia / Penedo		
81	4	10/24/1972	XXX	4	Ana Paula Bernardes	Itatiaia / Penedo		
82	4	3/23/1978	XXX	4	Joseli Santiago Santos da Silva Morgado	Itatiaia / Penedo		Concursada - Professor I

83	4	7/3/1978	XXX	4	Alessandra Carvalho Soares de Souza	Itatiaia / Penedo		
84	4	9/28/1978	XXX	4	Priscila Valeria de Oliveira Santos Leite	Itatiaia / Penedo	afro	
85	4	10/19/1979	XXX	4	Daniela Nicolini de Castro Fernandes	Itatiaia / Penedo		
86	4	4/12/1981	XXX	4	Rogério dos Santos Bento	Itatiaia / Penedo		
87	4	1/20/1982	XXX	4	Cíntia Aparecida Rocha dos santos	Itatiaia / Penedo		
88	4	11/15/1990	XXX	4	Bruna da Silva Oliveira Soares	Itatiaia / Penedo		
89	4	7/4/1992	XXX	4	Danielle Stefanne Santos da Silva	Itatiaia / Penedo		
90	4	1/15/1993	XXX	4	Maiara de Almeida Oliveira Pedrosa	Itatiaia / Penedo		
91	4	3/14/1995	XXX	4	Nayara Laudelina Alves	Itatiaia / Penedo	afro	
92	4	8/3/1995	XXX	4	Júlia Aparecida Ferreira Matheus	Itatiaia / Penedo		
93	4	3/3/1997	XXX	4	Alessandra Conceição Barbosa Costa Teixeira	Itatiaia / Penedo	afro	
94	3	12/10/1972	XXX	3	Alessandra de Assis Pacheco Almeida	Itatiaia / Penedo		
95	3	5/11/1973	XXX	3	Rosângela Lemos dos Santos	Itatiaia / Penedo		
96	3	7/4/1975	XXX	3	Adriana Batista Ferreira de Oliveira	Itatiaia / Penedo	afro	
97	3	8/10/1976	XXX	3	Maria de Loudes Fátima Silva	Itatiaia / Penedo	afro	Concursada - Auxiliar de Creche
98	3	9/17/1978	XXX	3	Lira Kelly Simões de souza	Itatiaia / Penedo	afro	
99	3	1/23/1980	XXX	3	Kelly Cristina de Carvalho Freitas	Itatiaia / Penedo		
100	3	3/5/1982	XXX	3	Mariane Santana Fernandes Neto	Itatiaia / Penedo	afro	
101	3	6/5/1982	XXX	3	Patrícia Paes do Prado Zapata	Itatiaia / Penedo		
102	3	1/12/1985	XXX	3	Ariane da Silva Araújo Costa	Itatiaia / Penedo		
103	3	1/6/1989	XXX	3	Raísa da Costa Fortes	Itatiaia / Penedo		
104	3	9/8/1989	XXX	3	Carolina Cunha Bittencourt	Itatiaia / Penedo		

105	3	5/21/1990	XXX	3	Raphaela Soares Calixto da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
106	3	8/4/1990	XXX	3	Fernanda dos Santos Carvalho	Itatiaia / Penedo	afro	
107	3	1/24/1991	XXX	3	Suelen da Silva Siqueira Castilho	Itatiaia / Penedo	afro	
108	3	12/28/1993	XXX	3	Daienefer Priscila Qimas de Oliveira	Itatiaia / Penedo	afro	
109	3	10/7/1995	XXX	3	Nicolle Pereira da Silva	Itatiaia / Penedo		
110	3	1/22/1997	XXX	3	Fabiola Silva da Costa	Itatiaia / Penedo		
111	3	4/23/1997	XXX	3	Amanda de Andrade Chaves	Itatiaia / Penedo		
112	3	6/3/1997	XXX	3	Francislene Diniz Rodrigues Moreira	Itatiaia / Penedo		
113	3	6/7/1998	XXX	3	Daphyne Júlia da Costa Diniz	Itatiaia / Penedo		
114	3	5/8/1999	XXX	3	Gabriela Isadora Azevedo dos Santos Vieira	Itatiaia / Penedo		
115	3	5/11/2000	XXX	3	Raiane Valva de Almeida	Itatiaia / Penedo		
116	2	2/27/1966	XXX	2	Elciléia Pimenta Delfim	Itatiaia / Penedo	afro	
117	2	12/6/1971	XXX	2	Eliane de Sá Chagas	Itatiaia / Penedo		
118	2	4/19/1972	XXX	2	Mônica Maria de Oliveira	Itatiaia / Penedo	afro	
119	2	4/18/1973	XXX	2	Crenilda Amaro da Costa	Itatiaia / Penedo	afro	
120	2	12/15/1973	XXX	2	Francislânia Gomes de Bem	Itatiaia / Penedo	afro	
121	2	6/5/1977	XXX	2	Aretuza de Oliveira Firmino	Itatiaia / Penedo	afro	
122	2	7/11/1978	XXX	2	Claudia Maria Santiago	Itatiaia / Penedo	afro	Concursada - Merendeira
123	2	2/2/1979	XXX	2	Leinner Silva Antônio	Itatiaia / Penedo		
124	2	11/16/1979	XXX	2	Viviann Gisele da Silva Duarte Guimarães	Itatiaia / Penedo		
125	2	7/31/1980	XXX	2	Rachel Fraga Barreto	Itatiaia / Penedo		
126	2	8/23/1982	XXX	2	Daniela Peres Borges	Itatiaia / Penedo		

127	2	10/11/1982	XXX	2	Lívia cristina da Silva Rocha	Itatiaia / Penedo		
128	2	11/29/1982	XXX	2	Andréia Isméria da Silva Herculano	Itatiaia / Penedo		
129	2	12/1/1982	XXX	2	Fabiana Maria Basílio	Itatiaia / Penedo	afro	
130	2	7/16/1983	XXX	2	Rafaela Mendes Martins Botelho	Itatiaia / Penedo	afro	
131	2	3/3/1984	XXX	2	Jussara da Conceição de Andrade Dias	Itatiaia / Penedo	afro	
132	2	4/8/1984	XXX	2	Gislaine da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
133	2	8/26/1985	XXX	2	Eliângela Carolina Lima Souza de Almeida	Itatiaia / Penedo	afro	
134	2	9/17/1986	XXX	2	Natalia Cunha Flecher Lopes	Itatiaia / Penedo		
135	2	12/25/1986	XXX	2	Josiane de Almeida Prado	Itatiaia / Penedo		
136	2	12/7/1987	XXX	2	Isla Aparecida da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
137	2	6/26/1989	XXX	2	Anielle Souza Lacerda de Lima	Itatiaia / Penedo		
138	2	9/16/1989	XXX	2	Luiza Braz Serra	Itatiaia / Penedo		
139	2	2/17/1992	XXX	2	Kenia Pires Santos	Itatiaia / Penedo		
140	2	7/10/1995	XXX	2	Jessica dos Santos Candido	Itatiaia / Penedo		
141	2	12/31/1997	XXX	2	Isabela de Almeida Quintanilha	Itatiaia / Penedo		
142	2	2/27/2004	XXX	2	Júlia Fonseca Vasconcellos da Costa	Itatiaia / Penedo		
143	2	12/21/2004	XXX	2	Mylena Vitória Arêdes Rocha	Itatiaia / Penedo	afro	
144	1	9/9/1952	XXX	1	Maria do Carmo Gomes	Itatiaia / Penedo		
145	1	9/21/1962	XXX	1	Maria Rosângela da Silva Amâncio	Itatiaia / Penedo		
146	1	6/29/1970	XXX	1	Lídia Rodrigues da Silva	Itatiaia / Penedo		
147	1	12/8/1970	XXX	1	Maria da Conceição Costa de Pontes	Itatiaia / Penedo		
148	1	2/20/1972	XXX	1	Andréia Araújo Teixeira	Itatiaia / Penedo		

149	1	3/6/1976	XXX	1	Máira Canova do Nascimento Ferreira	Itatiaia / Penedo		
150	1	7/22/1976	XXX	1	Leandra Coutinho da Silva	Itatiaia / Penedo		
151	1	5/2/1977	XXX	1	Fabiana Procopio de Jesus Francisco Mattos	Itatiaia / Penedo		
152	1	2/13/1980	XXX	1	Penopole do Pilar Ribeiro	Itatiaia / Penedo	afro	
153	1	7/27/1980	XXX	1	Fabiana Paiva de Castro	Itatiaia / Penedo		
154	1	5/5/1981	XXX	1	Luana Amaral Freitas Levino	Itatiaia / Penedo		
155	1	12/28/1982	XXX	1	Débora Cristiano da Silva	Itatiaia / Penedo		
156	1	5/24/1983	XXX	1	Julhier Tatiara da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	Concursada - Aux. Creche
157	1	2/5/1986	XXX	1	Vanessa Almeida Marinho	Itatiaia / Penedo	afro	
158	1	8/22/1987	XXX	1	Fabiani Oliveira Moura	Itatiaia / Penedo		
159	1	6/26/1989	XXX	1	Anielle Souza Lacerda de Lima	Itatiaia / Penedo		
160	1	12/17/1989	XXX	1	Anna Carolina Flausina da Silva Nóbrega	Itatiaia / Penedo	afro	
161	1	12/26/1991	XXX	1	Aline de Souza Correa	Itatiaia / Penedo		
162	1	12/2/1992	XXX	1	Mariana Paula da Silva Oliveira	Itatiaia / Penedo		
163	1	9/10/1996	XXX	1	Maria Isabel Alfredo Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
164	1	5/6/1998	XXX	1	Nathália Guedes Nunes	Itatiaia / Penedo		
165	1	6/8/1998	XXX	1	Isabella Glenda Figueiredo Queiroz	Itatiaia / Penedo		
166	1	9/22/1998	XXX	1	Evelyn Gonçalves de Oliveira	Itatiaia / Penedo		
167	1	1/19/1999	XXX	1	Thamires Nunes Corrêa da Cunha Diniz	Itatiaia / Penedo		
168	1	10/31/2000	XXX	1	Vitória Jardim Tavares	Itatiaia / Penedo		
169	1	2/1/2001	XXX	1	Isabela de Oliveira de Andrade	Itatiaia / Penedo		
170	1	4/25/2001	XXX	1	Marcella Amancio Andrade	Itatiaia / Penedo		

171	1	1/26/2002	XXX	1	Samantha Clara Graciani da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
172	1	8/23/2002	XXX	1	Layza Fernanda Freitas dos Santos	Itatiaia / Penedo	afro	
173	1	1/23/2005	XXX	1	Karine Santos de Mendonça	Itatiaia / Penedo	afro	
174	1	9/3/2005	XXX	1	Beatriz dos Santos Ramos Barbosa	Itatiaia / Penedo		
175	0	12/3/1964	XXX	0	Cleusa Cidnéia de Carvalho	Itatiaia / Penedo		
176	0	8/19/1968	XXX	0	Rosângela Anastacio Tristão da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
177	0	1/4/1969	XXX	0	Soraia Aparecida Cunha	Itatiaia / Penedo		
178	0	6/29/1970	XXX	0	Silvana dos Santos	Itatiaia / Penedo	afro	
179	0	2/27/1971	XXX	0	Valdirene Camila de Souza Cardoso	Itatiaia / Penedo		
180	0	3/21/1972	XXX	0	Roberta Alessandra Cunha de Souza	Itatiaia / Penedo		
181	0	6/30/1973	XXX	0	Marci Marques da Silva	Itatiaia / Penedo		
182	0	11/17/1975	XXX	0	Margarida do Porto Dias	Itatiaia / Penedo	afro	
183	0	12/10/1976	XXX	0	Cléia da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
184	0	4/21/1977	XXX	0	Ediane Renata de Almeida Freitas	Itatiaia / Penedo		
185	0	7/15/1979	XXX	0	Priscila Mara Pinto Cabral	Itatiaia / Penedo		
186	0	5/2/1980	XXX	0	Lidiane Alves de Souza Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
187	0	12/30/1981	XXX	0	Aline Tristão da Silva	Itatiaia / Penedo		
188	0	10/23/1982	XXX	0	Lucimara Aparecida da Silva Rezende	Itatiaia / Penedo		
189	0	5/26/1983	XXX	0	Tuani Tavares Paranhos	Itatiaia / Penedo		
190	0	11/4/1983	XXX	0	Alexandra de Carvalho Lima Freire Barros	Itatiaia / Penedo		Concursada - Aux. Creche
191	0	11/11/1983	XXX	0	Renata Ribeiro de Almeida	Itatiaia / Penedo	afro	Concursada - Aux. Creche
192	0	11/25/1983	XXX	0	Jacqueline Castro de Amorim	Itatiaia / Penedo		

193	0	3/10/1984	XXX	0	Viviane Carla da Silva Carias	Itatiaia / Penedo	afro	
194	0	10/8/1984	XXX	0	Dhalila Lindaura Cândido	Itatiaia / Penedo	afro	
195	0	12/18/1984	XXX	0	Lilian Bettencourt de Assis	Itatiaia / Penedo		
196	0	10/3/1985	XXX	0	Roberta Batista de Oliveira dos Reis Fragnan	Itatiaia / Penedo		
197	0	4/24/1987	XXX	0	Flávia Silveira Macário da Costa	Itatiaia / Penedo		
198	0	3/25/1988	XXX	0	Nayara Granadeiro Pereira	Itatiaia / Penedo		
199	0	10/12/1988	XXX	0	Áquila da Silva Conceição Bastos	Itatiaia / Penedo	afro	
200	0	1/9/1989	XXX	0	Iane Ferreira da Silva	Itatiaia / Penedo		
201	0	5/2/1989	XXX	0	Taimara Afonso Monteiro Rufino	Itatiaia / Penedo		
202	0	5/19/1990	XXX	0	Niele Prates Moreira	Itatiaia / Penedo		
203	0	7/13/1990	XXX	0	Karina Rodrigues Matias	Itatiaia / Penedo		
204	0	8/16/1991	XXX	0	Marciana Bento Santana	Itatiaia / Penedo		Concursada - Aux. Creche
205	0	9/21/1993	XXX	0	Rozilda Aparecida da Silva Feliciano	Itatiaia / Penedo		
206	0	6/30/1994	XXX	0	Darlen da Silva Germano	Itatiaia / Penedo	afro	
207	0	11/26/1996	XXX	0	Vitória Batista Leal	Itatiaia / Penedo		
208	0	7/22/1998	XXX	0	Samara de Souza Pereira	Itatiaia / Penedo		
209	0	3/26/1999	XXX	0	Thainara Ozorio de Paula	Itatiaia / Penedo		
210	0	7/27/1999	XXX	0	Jessika Cristina da Silva Rodrigues	Itatiaia / Penedo	afro	
211	0	3/30/2000	XXX	0	Marina Simota do Prado	Itatiaia / Penedo		
212	0	3/31/2000	XXX	0	Ana Gabriele Leandro da Silva	Itatiaia / Penedo		
213	0	3/10/2001	XXX	0	Lawanda Mello Alves Bastos	Itatiaia / Penedo		
214	0	8/10/2001	XXX	0	Vithorya Conde Qimas	Itatiaia / Penedo		

215	0	8/26/2001	XXX	0	Klaryssa de Souza B. S. Gomes	Itatiaia / Penedo	afro	
216	0	10/4/2003	XXX	0	Joice Alessandra Silva de Oliveira	Itatiaia / Penedo	afro	
217	0	3/12/2005	XXX	0	Roberta Conceição Pereira da Silva	Itatiaia / Penedo	afro	
218	0	9/11/2023	XXX	0	Ana Larissa Santiago da Costa Cordeiro	Itatiaia / Penedo		
Desclassificado					Ana Renata de Andrade Siqueira	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Joicemara de Sá	Itatiaia / Penedo	afro	Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Shirlei dos Santos Silva	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Isis dos Santos Duarte	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Aníbal Carvalho Weil	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área
Desclassificado					Alessandra Oliveira Freitas	Itatiaia / Penedo		Faltou comprovação de habilitação na área

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	DATA NASC.	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL	CANDIDATO	LOCALIDADE	OBS 1	OBS 2
1	5	6/6/1994	5	10	Fabiola Aparecida Maciel Diniz	Maromba		CONVOCADO - 1ª CONVOCAÇÃO
2	6	10/28/1977	3	9	Patricia Dantas Rodrigues de Almeida	Maromba		
3	5	9/20/1982	3	8	Robison Rodrigo da Silva	Maromba		
4	3	7/12/1984	4	7	Eunice Nogueira Fonseca	Maromba		
Desclassificado					Viviane Luerte da Silva			Faltou comprovação de habilitação na área



Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 3671, de 03 de junho de 2022, publicada em 03/06/2022, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº 14616/2023, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, onde estavam presentes além da relatora, Corregedor Ulisses Manoel da Silva Neto, Magna da Costa, Talita Deziderio Rezende e Liz Fazollo da Cunha, afim de reconhecer a INOCÊNCIA da servidora matricula 50546, visto que o objeto do processo em julgamento é o mesmo do processo 13070/2023, art: 58 da lei 193/1997 e, conseqüentemente, votando no sentido de ABSOLVIÇÃO e após arquivamento do PAD, nos termos do voto do RELATORA.

Itatiaia, 01 de fevereiro de 2024.

Magna da Costa
MAGNA DA COSTA 7616
RELATORA / CPAD

SÚMULA: RECONHECIDA A INOCÊNCIA DO SERVIDOR; ABSOLVIÇÃO.



Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio da Portaria nº 3671, de 03 de junho de 2022, publicada em 03/06/2022, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº 14616/2023, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, onde estavam presentes além da relatora, Corregedor Ulisses Manoel da Silva Neto, Magna da Costa, Talita Deziderio Rezende e Liz Fazollo da Cunha, afim de reconhecer a INOCÊNCIA da servidora matricula 50546, visto que o objeto do processo em julgamento é o mesmo do processo 13070/2023, art: 58 da lei 193/1997 e, conseqüentemente, votando no sentido de ABSOLVIÇÃO e após arquivamento do PAD, nos termos do voto do RELATORA.

Itatiaia, 01 de fevereiro de 2024.

Magna da Costa
MAGNA DA COSTA 7616
RELATORA / CPAD

SÚMULA: RECONHECIDA A INOCÊNCIA DO SERVIDOR; ABSOLVIÇÃO.

ERRATA 02 - EDITAL 002 / 2024

A PREFEITURA DE ITATIAIA, informa as seguintes alterações no Resultado Parcial SME - Edital 002/2024, **publicado em 26 de janeiro de 2024 referente ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial** – Prova de Título e Entrevista para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

Onde se lê:	Leia-se:
Processo Seletivo Simplificado SME 2024 – Resultado Final – Edital 002 / 2024	Processo Seletivo Simplificado SME 2024 – <u>Resultado Parcial</u> – Edital 002 / 2024
Fabíola Aparecida Maciel Diniz Localidade: Itatiaia / Penedo	Fabíola Aparecida Maciel Diniz Localidade : <u>Maromba</u>
Robison Rodrigo da Silva Localidade: Itatiaia / Penedo	Robison Rodrigo da Silva Localidade: <u>Maromba</u>
Patricia Dantas Localidade: Itatiaia / Penedo	Patricia Dantas Localidade: <u>Maromba</u>

Itatiaia, 30 de janeiro de 2024

Irineu Nogueira Coelho

Prefeito Municipal



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 ao servidor **ROGÉRIO MAXIMO BARBOSA**, matrícula 6451, Guarda Municipal I, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2806 de 02.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 3.468,39 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.450,20	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 362,55	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 495,48	(Art. 160 da Lei 193/97)
Gratificação de Risco de Vida	R\$ 1.160,16	(Lei 1353/22)
Total	R\$ 3.468,39	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Itatiaia, 01 de fevereiro de 2024.

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
Assinado de forma digital por ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS:07786437789
Dados: 2024.02.05 14:00:31 -03'00'

ISALTINA CASSIA DA SILVA ALVIM DIAS
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA
MATRÍCULA 6852



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Edital de Divulgação dos Locais de Votação da Eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal nº 03/2024

A Diretoria Executiva do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, atuando em nome da Comissão Organizadora do Processo eleitoral dos novos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal para Gestão 2024-2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga os locais de votação da eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2024.

Locais de votação:

Urnas Fixas - ITATIAIA
Prefeitura Municipal de Itatiaia
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Colégio Municipal Reinaldo Maia Souto
Colégio Municipal Ana Elisa Lisboa Gregori
Urnas Itinerantes - ITATIAIA
Escola Municipal Professor Pedro de Souza Rangel
Escola Municipal Professora Maria Jose de Aquino
Creche Municipal Dr. Roberto Cotrim
Escola Municipal Campo Belo
Escola Municipal Wagner Guimarães
Creche Sandra Maria Ferreira Cotrim
Escola Municipal Padre José Wyrwinski
Creche Municipal Professora Celina Alves Ferreira
Escola Municipal Geralda Alves
Secretarias Municipais
Câmara Municipal
Policlínica Municipal
Estratégia de Saúde da Família da Vila Magnólia
Estratégia de Saúde da Família I e II Campo Alegre
Estratégia de Saúde da Família da Vila Esperança
Farmácia Municipal
Centro de Especialidades Odontológicas
Centro de Fisioterapia e Reabilitação
Vigilância Epidemiológica
Vigilância Sanitária
Setor de Zoonoses
Urnas Itinerantes - PENEDO
Escola Municipal Sebastião Bernardo da Silva
Creche Municipal Augusto Borges Rodrigues
Colégio Dom Ottorino Zanon
Colégio Municipal Fernando Otávio Xavier
Estratégia de Saúde da Família Penedo
Unidade Básica de Saúde – Marechal Jardim
Urnas Itinerantes – VILA FLÓRIDA
Escola Municipal Léa Duarte Jardim
Estratégia de Saúde da Família Vila Florida
Urnas Itinerantes – MAROMBA/PAVÃO
Escola Municipal Benedito Barbosa Martins
Escola Municipal Joaquim Miguel dos Santos

Creche Municipal Antônia dos Santos Paiva
Estratégia Saúde da Família de Maromba

Neste ato, a Diretoria Executiva do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, atuando em nome da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos novos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal para Gestão 2024-2024, **retifica** o horário do início das eleições mencionado no item 5 do Edital, para os locais abaixo relacionados, pois em virtude de alguns servidores públicos atuarem em regime de escalas de revezamento de turnos, as eleições terão início às 7:00 horas e o término às 16:00 horas, visando alcançar o maior número de servidores estatutários no processo eleitoral.

Urnas Fixas - ITATIAIA
Hospital Municipal Dr. Manoel Martins de Barros
Guarda Municipal de Itatiaia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Itatiaia, 05 de fevereiro de 2024.

FLAVIA GONCALVES Assinado de forma digital por
FLAVIA GONCALVES
CAVALCANTE:04164420723
420723 Dados: 2024.02.05 16:43:38
-03'00'

Flavia Gonçalves Cavalcante
Diretora de Benefícios
Matrícula: 6322

ISALTINA CASSIA DA Assinado de forma digital por
SILVA ALVIM
DIAS:07786437789
DIAS:07786437789 Dados: 2024.02.05 16:42:34 -03'00'

Isaltina Cássia da S. Alvim Dias
Diretora Presidente Interina
Matrícula 6852



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

ERRATA

Na edição nº 018 do Boletim Oficial do Município de Itatiaia, publicado em 1º de fevereiro de 2024, na pág. 12, na publicação “RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE”.

Onde se lê: “RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – JAN/2024”

Leia-se: “RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE – DEZ/2023”

Itatiaia, 5 de fevereiro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DE N.º 029/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93, no inciso VI do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 077/2023, **HOMOLOGAR**, a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, de n.º 029/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS**, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da(s) empresa(s):

- **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, CNPJ: 34.240.500/0001-12, vencedora dos itens 4, 7 e 12, no valor total de R\$

19.074,88 (dezenove mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

- **M FELIPE GALVÃO**, CNPJ: 24.183.988/0001-30, vencedora dos itens 5 e 13, no valor total de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

- **MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 29.562.351/0001-78, vencedora dos itens 1, 3, 6, 9, 14 e 15, no valor total de R\$ 9.427,79 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

- **R.P. AZEVEDO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ: 17.215.437/0001-45, vencedora dos itens 8, 10 e 11, no valor total de R\$ 13.959,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

Itatiaia, 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia